INDICAÇÃO N º 00379/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, sugerindo que estude a viabilidade de reconhecimento e valorização do profissional Gestor Ambiental no âmbito da administração pública municipal, incluindo a criação do respectivo cargo no quadro efetivo e sua devida inserção nos próximos concursos públicos e testes seletivos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a importância da atuação do Gestor Ambiental no serviço público municipal, especialmente em uma região sensível e estratégica do ponto de vista ambiental como é o município de Guajará-Mirim.

Trata-se de um passo importante rumo à efetivação de políticas públicas ambientais mais eficazes e sustentáveis.

O Gestor Ambiental é o profissional responsável por planejar, coordenar e executar ações voltadas à proteção dos recursos naturais, ao cumprimento da legislação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Sua atuação é fundamental para a elaboração de políticas públicas eficazes, bem como para a promoção da educação ambiental, fiscalização e conservação do meio ambiente.

Cabe salientar que o Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental foi implantado na Universidade Federal de Rondônia/*Campus* de Guajará-Mirim/RO há 15 (Quinze) anos, desde 2010 a UNIR *Campus* de Guajará-Mirim, forma anualmente profissionais altamente qualificados.

No entanto, a ausência de reconhecimento e a não inclusão do cargo em concursos e processos seletivos municipais têm limitado a inserção desses profissionais no mercado de trabalho local, restringindo sua atuação ao âmbito federal ou a outras localidades.

Ao reconhecer e incluir o Gestor Ambiental no quadro funcional do município, estaremos não apenas valorizando esses profissionais formados em nossa cidade, mas também promovendo uma gestão ambiental mais eficaz, com impacto direto na qualidade de vida da população e na conservação do nosso patrimônio natural.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de reconhecimento e valorização desse profissional, com a criação do cargo de Gestor Ambiental no quadro efetivo municipal, com atribuições bem definidas e inclusão em futuros concursos públicos

e testes seletivos. Essa medida fortalecerá a política ambiental local e ampliará a capacidade técnica da administração municipal no trato das questões ambientais.

Guajará-Mirim (RO) 03 de junho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 03/06/2025 às 08:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **657022** e o código verificador **8F486DFF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	03/06/2025 09:22
2	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	03/06/2025 09:23

Docto ID: 657022 v1